



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **PARECER Nº 275/2022 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 355/2021**

Trata-se do Projeto de Lei nº 355/2021, que "dispõe sobre a criação da Feira de Arte, Cultura, Artesanato e Gastronomia da Vila Maria".

Seu Autor, o nobre Vereador Danilo do Posto de Saúde, ressalta a importância de criar oficialmente a feira, que já é realizada há um bom tempo, e desta forma incluí-la no Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

A propositura propõe que a referida feira se instale no local onde tradicionalmente vinha sendo realizada, cabendo sua organização à Subprefeitura de Vila Maria / Vila Guilherme, que além do arranjo físico e fiscalização, deverá cuidar da circulação de veículos e pedestres, da limpeza, segurança e preservação da vegetação da Praça Santo Eduardo.

Em sua tramitação pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a proposta recebeu parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considerando a iniciativa meritória e de interesse público, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 355/2021.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/04/2022.

Paulo Frange (PTB) - Presidente

André Santos (REPUBLICANOS)

Antonio Donato (PT)

Aurélio Nomura (PSDB)

Ely Teruel (PODE)

Rodrigo Goulart (PSD) - Relator

Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2022, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).